

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO

DO PORTO

**ATA DE REUNIÃO** 

# A I A DE REUNIA

N.º

Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de

			Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de
21/12/2021	09H00	10H00	reuniões Colibri-Zoom.
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de duas vagas para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Línguas- área disciplinar de Inglês e Tradução, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

### Referência: ISCAP-07/2021

Área Científica	Línguas - área disciplinar de Inglês e Tradução		N.º Postos 2			
	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 693/2021	publicado em 21/06/2021			
~	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	0E202106/0541	publicado em 21/06/2021			
Publicitação	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos- publicos/procedimentos-concursais/a- decorrer/professor-adjunto-para-a-area- cientifica-de-linguas-2013-area- disciplinar-de-ingles-e-traducao	publicado em 21/06/2021			
	Jornal:	Não aplicável				
	Presidente	Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP;				
	Vogal	Professora Clara Maria Laranjeira Sarmento e Santos, Professora Coordenadora, com Agregação, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto;				
1.4.4	Vogal	Professora Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto;				
Júri	Vogal	Professor Raúl Manuel das Roucas Filipe, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril;				
	Vogal	Professora Maria Margarida Afonso de Passos Morgado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do instituto Politécnico de Castelo Branco;				
	Vogal	Professora Maria Teresa Marques Salgado Lameiras, Professora Coordenadora do				
~	Ponto 1 – Alegação apro	esentada, ao abrigo da audiência do	s/as interessados/as, pela candidata Janine Maria			
A reunião teve a seguinte ordem	Mendonça Pimentel;	-				
de trabalhos:	Ponto 2 – Homologação	o e publicitação da lista definitiva de	e ordenação final das candidatas.			

ISCAP-GER-MOD005.v02

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre os pontos expostos a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos concursos do IPP), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.º Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso (Edital do Concurso), com a referência ISCAP-07/2021 e publicado na 2.º Série do Diário da República n.º 118, de 21 de junho de 2021, pelo Edital (extrato) n.º 693/2021, e no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Ricardo Joaquim da Silva Lourenço.

### Ponto 1 – Alegação apresentada, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, pela candidata Janine Maria Mendonça Pimentel

Após a análise da alegação apresentada, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, pela candidata Janine Maria Mendonça Pimentel (Candidata), os membros do Júri, com direito a voto, deliberaram, por unanimidade, não atender à alegação apresentada pela Candidata, porque:

- a Candidata alega que desenvolveu tarefas que, no seu entendimento, são "parcialmente" equivalentes a estágios curriculares, no sentido da orientação do/a estudante (para a realização de um trabalho final de curso);
- o estágio curricular é uma prática de caráter pedagógico, realizado em entidade de acolhimento, que requer colaboração e articulação de um/a supervisor/a (académica) com um/a orientador/a (profissional) sobre o plano de estágio, o desempenho e o relatório de estágio do/a estudante;
- a orientação de trabalhos de final de curso referidos pela Candidata não se enquadra nesta prática;
- não existe na grelha um parâmetro de análise de trabalhos finais de licenciatura de caráter académico; no ponto C.2.8 ("Orientação de dissertações, projetos e estágios de mestrado ou doutoramento") do <u>Edital do Concurso</u>, a licenciatura não é referida;
- acresce que o estágio curricular no sistema de ensino superior politécnico tem uma vertente relacional entre a academia e as empresas, espelhando a missão específica do ensino superior politécnico em geral e do ISCAP em particular, enquanto Escola de Ciências Empresariais;
- ao Júri compete aferir da existência do referido requisito, atendendo a critérios absolutamente objetivos de forma a cumprir o princípio da transparência e da imparcialidade.

Assim, mantém-se a ordenação das candidatas e, consequentemente, a lista provisória de ordenação final das candidatas passa a considerar-se como lista definitiva de ordenação final das candidatas.

A notificação desta deliberação do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura.

Conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, a deliberação do Júri será disponibilizada também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer), bem como afixada na Portaria do ISCAP.

# ISCAP-GER-MOD005.v02

## Ponto 2 – Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final das candidatas.

O Júri também deliberou que, considerando o término da audiência dos/as interessadas/os, todo o processo do Concurso poderá ser remetido ao Sr. Presidente do ISCAP, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final das candidatas.

Após homologação, a lista definitiva de ordenação final das candidatas será publicitada no Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura, bem como no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer), na Portaria do ISCAP e na 2.ª série do Diário da República.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri presentes, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço	Secretário do ISCAP	